



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 280 de 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre afastamento de servidores que mencionam, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando o disposto no art. 120 da Lei 638/2017.

Resolve:

Art. 1º - Fica deferido, ratificado, e convalidado, o afastamento das atividades por 05(cinco) dias consecutivos aos servidores **Gilberto Alves Louback e Rosângela de Fátima Gonçalves**, que se deu a partir de 07.07.2023, em virtude de casamento, na forma do art. 120 da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 20 de julho de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.07.20
11:23:37 -03'00'